



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0213/2023.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o afastamento da Servidora Lucidalva Tenório Pinto, através de atestado médico.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 971/2022 de 15 de junho de 2022 – O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

**CONSIDERANDO** o Ofício SEDUC N.º 035/2023 de 11.04.2023, que justifica a excepcionalidade da necessidade da substituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Deborah Maria de Albuquerque Calado - CPF: 044.XXX.XXX-47 e Matrícula: 1453**, o pagamento pela substituição, no período de 03.04.2023 a 03.05.2023.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 12 de Abril de 2023.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230518142229.pdf  
assinado por: idUser: 185